



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. SPO.003 - CONCAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova, *ad referendum*, o Calendário e as estratégias para retomada de atividades do Curso Técnico Integrado em Qualidade – PROEJA do *Campus* São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º. e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução Nº. SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução Nº. SPO.026 – CONCAM - SPO, de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar, *ad referendum*, o Calendário e as estratégias para retomada de atividades das turmas de primeiro e segundo anos do Curso Técnico Integrado em Qualidade – PROEJA do *Campus* São Paulo para o ano letivo de 2020, considerando as disposições da RESOLUÇÃO Nº. SPO.016 - CONCAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, do OFÍCIO 3/2021 - VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP e do COMUNICADO DRG-SPO 03/2021, em anexo.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Cláudio de Matos Lima Júnior'.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

CALENDÁRIO ACADÊMICO

Retomada de atividades do ano letivo de 2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUALIDADE - PROEJA (CALENDÁRIO 2020 CURSO ANUAL)

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Feriado - Dia de Finados
- 09 a 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão
- 11 - Reunião Ordinária CONCAM
- 15 - Feriado - Proclamação da República
- 15 - Eleições municipais - 1º turno
- 29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver)

DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Submissão do calendário em reunião extraordinária do CONCAM
- 03 a 23 - Planejamento para o retorno do calendário da turma 360
- 09 - Reunião Ordinária CONCAM
- 23 - Entrega de plano de atividades à DIEB/PRE; entrega plano de aulas (turma 360) à coordenação do curso via SUAP; e entrega plano de atividades de manutenção de vínculo (turmas 160 e 260 à coordenação)
- 24, 26, 28 a 31 - Recesso
- 25 - Natal

JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Feriado
- 02 - Recesso
- 04 a 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias)
- 11 - Retomada das atividades letivas
- 13 - Reunião Ordinária CONCAM
- 25 - Aniversário SP

FEVEREIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

ATIVIDADES / EVENTOS

- 10 - Reunião Ordinária CONCAM
- 10 - Prazo máximo para atualização dos planos de ensino no SUAP, turmas 160 e 260
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 2º bi - todas as turmas.
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 1º bi - turmas 160/260.
- 15 e 17 - Recesso
- 16 - Carnaval
- 22 a 24 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 2º bi e entrega das atividades para avaliação do 1º bimestre.
- 26 - Prazo final para trancamento de matrícula
- 27 - **Fechamento do primeiro bimestre letivo.**

MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - **Início do segundo bimestre letivo**
- 08 - Prazo máximo para atualização dos planos de aulas (turmas 160 e 260) no SUAP.
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 3º bi - todas as turmas.
- 10 - Reunião Ordinária CONCAM
- 15 a 19 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 3º bi e entrega das atividades para avaliação do 2º bimestre.
- 12 - Envio relatório ERE à DIEB/PRE

ABRIL

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 e 03 - Recesso
- 02 - Paixão de Cristo
- 04 - Páscoa
- 09 - **Fechamento do segundo bimestre**

18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

10 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 1º bi no SUAP.
12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
21 - Tiradentes

MAIO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

13s
14s
3s

ATIVIDADES / EVENTOS

01 - Dia do Trabalho - Feriado
01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
05 a 07 - Planejamento
05 a 07 - Conselhos pedagógicos
10 - Início do terceiro bimestre letivo

JUNHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3,5s
4,5s
5,5s
6,5s
7s

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 3º bi - todas as turmas.
03 - Corpus Christi
04 e 05 - Recesso
07 a 11 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 4º bi e entrega das atividades para avaliação do 3º bimestre.
19 - Fechamento do terceiro bimestre letivo.
19 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 2º bi no SUAP.
21 - Início do quarto bimestre letivo

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

7,5s
8s
9s
10s
11s

ATIVIDADES / EVENTOS

09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
10 - Recesso
12 - Prazo máximo para entrega, pelos alunos, das atividades para avaliação 4º bimestre.
21 - Prazo máximo para indicação, pelos professores, dos alunos em recuperação.
21 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, dos materiais para impressão - recuperação.
26 a 29 - Impressão e retirada, pelos alunos, dos materiais para estudos e avaliação recuperação.
31 - Fechamento do quarto bimestre
31 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 3º bi no SUAP.

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

02 a 14 - Recuperação de aprendizagens
05 - Prazo máximo para entrega, pelos alunos, das atividades de avaliação - recuperação.
09 a 13 - Devolutiva pelos docentes, aos alunos, do resultado das atividades de recuperação.
14 - Prazo final para registros no suap e entrega de diários
17 a 20 - Conselhos de classe deliberativos
21 - Encerramento do ano letivo de 2020
23 a 31 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
23 a 27 - Período de matrícula

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

01 a 06 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
07 - Independência - Feriado
23 - Aniversário do campus - dia letivo

A retomada do calendário se deu com Ensino Remoto Emergencial (ERE), e assim seguirá até que a retomada das atividades na forma semi-presencial ou presencial seja recomendada pelas autoridades sanitárias e pela comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Dias letivos	Outros eventos	Fechamento dos diários no SUAP
Feriados e recessos	envio de documentos a PR	Assinatura Diretor do Campus

Câmpus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 - (11) 2763-7520 - social.spo@ifsp.edu.br



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo
VICE DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SP

OFÍCIO 3/2021 - VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 5 de fevereiro de 2021

Ao Senhor

Luis Cláudio de Matos Lima Júnior

Diretor Geral do Câmpus São Paulo

Assunto: Encaminha aprovação para retomada das turmas 160 e 260 e solicita providências.

Senhor Diretor,

Considerando que:

1. a CEIC do Curso Técnico em Qualidade - Modalidade PROEJA acatou sugestão, encaminhada pela VDG em conjunto com a DEN, de retomada das atividades de ensino e aprendizagem para as turmas 160 e 260, nos moldes e cronograma já aprovados para a turma 360, considerando que as atividades propostas pelos docentes como forma de manutenção de vínculo com as turmas 160 e 260 se caracterizam como atividades de ensino aprendizagem relativas ao primeiro bimestre letivo
2. em reunião, realizada nessa data, o GT da Retomada, aprovou a deliberação dada pela CEIC;
3. o CONCAM já aprovou o Calendário Letivo para a Turma 360,

Solicitamos que:

1. seja encaminhada ao CONCAM proposta de alteração da Resolução que aprovou o calendário de retomada da turma 360 incluindo as turmas 160 e 260;
2. dada a necessidade de encaminhamento urgente da documentação sobre essa retomada à PRE, como forma de validação desse processo, que a alteração da Resolução se dê "*ad referendum*" do Conselho do Câmpus para posterior encaminhamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO**, em 05/02/2021 17:47:40.
- **Carmen Monteiro Fernandes, PEDAGOGO-AREA**, em 05/02/2021 16:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143439

Código de Autenticação: 3205d39fbb



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: (11) 2763-7664 (ramal: 664)



COMUNICADO DRG-SPO 03/2021

COMUNICADO AOS PROFESSORES DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE – PROEJA

Comunicamos aos docentes que ministram aulas no Curso Técnico em Qualidade – PROEJA que a CEIC do curso acatou sugestão da Direção Geral para que se efetive o ensino remoto para todas as turmas do curso (160, 260, 360).

Para a efetivação dessa retomada deverão ser seguidas as seguintes orientações e cronogramas abaixo:

- a) Os professores das turmas 160 e 260, que ainda não enviaram material para essas turmas, deverão fazer esse encaminhamento, considerando o conteúdo do primeiro e segundo bimestres;
- b) Os Planos de Ensino deverão ser atualizados no SUAP;
- c) Deverão ser seguidas por todos os docentes os cronogramas de encaminhamento dos materiais;
- d) Os diários de classe devem ser preenchidos considerando-se os períodos indicados para cada um deles;
- e) Relativamente ao primeiro bimestre das turmas 160 e 260 os alunos devem ser considerados presentes e ser lançado, pelos professores como conteúdo, “Atividades de Manutenção de Vínculo”;
- f) Cada um dos professores deve estabelecer com os alunos formas de contato para sanar dúvidas relativas ao conteúdo e atividades contidos no material impresso;
- g) Os professores que não conseguirem estabelecer formas online de recebimento das atividades propostas aos alunos deverão informar essa situação para que a Direção de Ensino encaminhe junto aos alunos formas alternativas de recebimento e repasse aos docentes;
- h) O encaminhamento do material para ser impresso deve ser feito, exclusivamente, pelos e-mails:

Turma 160 - ***proejaqualiturma160.spo@ifsp.edu.br***

Turma 260 – ***proejaqualiturma260.spo@ifsp.edu.br***

Turma 360 – ***proejaqualiturma360.spo@ifsp.edu.br***

- i) Os materiais encaminhados poderão ser referentes aos quatro bimestres desde que sejam incluídos, ou encaminhados via mídias digitais estabelecidas entre os alunos e professores, exercícios, trabalhos ou qualquer outro tipo de atividade que os alunos possam encaminhar, bimestralmente, como forma de avaliação e aferição de frequência;

Os alunos que não estiverem participando do ensino remoto deverão ser encaminhados à DSP, utilizando-se o ETEP/SUAP que pode ser acessado pelo link <https://suap.ifsp.edu.br/admin/etep/solicitacaoacompanhamento/add/>.

Casos não previstos nesse comunicado poderão ser encaminhados à Coordenação do Curso e/ou à Direção de Ensino.

1. CRONOGRAMA ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADE
10/02/2021	Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para ser impresso, 2º bimestre e atualização dos planos de ensino no SUAP
de 15 a 19/02/2021	Impressão e entrega dos materiais aos alunos - 2º bimestre
19/02/2021	Prazo máximo para devolução das atividades de avaliação pelos alunos - 1º bimestre
27/02/2021	Prazo máximo para fechamento do 1º bimestre
10/03/2021	Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para ser impresso, 3º bimestre
de 15 a 19/03/2022	Impressão e entrega dos materiais aos alunos - 3º bimestre
19/03/2021	Prazo máximo para devolução das atividades de avaliação pelos alunos - 2º bimestre
09/04/2021	Prazo máximo para fechamento do 2º bimestre
de 12 a 30/04/2021	Férias docente
02/06/2021	Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para ser impresso, 4º bimestre
de 07 a 11/06/2021	Impressão e entrega dos materiais aos alunos - 4º bimestre
11/06/2021	Prazo máximo para devolução das atividades de avaliação pelos alunos - 3º bimestre
19/06/2021	Prazo máximo para fechamento do 3º bimestre
12/07/2021	Prazo máximo para devolução das atividades de avaliação pelos alunos - 4º bimestre
21/07/2021	Prazo máximo para indicação, pelos professores, dos alunos de recuperação e encaminhamento das atividades.
de 26 a 29/07/2021	Impressão e entrega aos alunos das atividades de recuperação
31/07/2021	Prazo máximo para fechamento do 4º bimestre
05/08/2021	Prazo máximo para devolução das atividades de avaliação pelos alunos - recuperação
14/08/2021	Prazo final para registros no SUAP e entrega de diários
17/08/2021	Conselho de Classe
23 a 31/08/2021	Previsão de férias docente

até 06/09/2021	Previsão de férias docente
08/09/2021	Início do ano letivo de 2021 (previsão)

2. PERÍODOS BIMESTRAIS

BIMESTRES	PERÍODOS
1º BIMESTRE	de 11/01/2021 a 27/02/2021
2º BIMESTRE	de 01/03/2021 a 09/04/2021
3º BIMESTRE	de 10/05 a 18/06/2021
4º BIMESTRE	de 21/06/2021 a 31/07/2021

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº SPO.016 - CONCAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Calendário e as estratégias para retomada de atividades do Curso Técnico Integrado em Qualidade – PROEJA do *Campus* São Paulo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução nº SPO.001-CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução nº SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018, e por votação ocorrida na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário e as estratégias para retomada de atividades do Curso Técnico Integrado em Qualidade – PROEJA do *Campus* São Paulo para o ano letivo de 2020, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CALENDÁRIO ACADÊMICO

Retomada de atividades do ano letivo de 2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUALIDADE - PROEJA (curso anual)

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Feriado - Dia de Finados
09 a 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão
11 - Reunião Ordinária CONCAM
15 - Feriado - Proclamação da República
15 - Eleições municipais - 1º turno
29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver)

DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Submissão do calendário em reunião extraordinária do CONCAM
03 a 23 - Planejamento para o retorno do calendário da turma 360
09 - Reunião Ordinária CONCAM
23 - Entrega de plano de atividades à DIEB/PRE; entrega plano de aulas (turma 360) à coordenação do curso via SUAP; e entrega plano de atividades de manutenção de vínculo (turmas 160 e 260 à coordenação
24, 26, 28 a 31 - Recesso
25 - Natal

JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ATIVIDADES / EVENTOS

01 - Feriado
02 - Recesso
04 a 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias)
11 - Início da retomada com 360 e das atividades de manutenção de vínculo com 160 e 260
13 - Reunião Ordinária CONCAM
25 - Aniversário SP

Fevereiro

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

ATIVIDADES / EVENTOS

10 - Reunião Ordinária CONCAM
15 e 17 - Recesso
16 - Carnaval
26 - Prazo final para trancamento de matrícula

MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

ATIVIDADES / EVENTOS

03 - Conselho Pedagógico (das três turmas)
10 - Reunião Ordinária CONCAM
12 - Envio relatório ERE à DIEB/PRE da turma 360
31 - Fim do 1º semestre letivo



11s 28 29 30 31

ABRIL

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 e 03 - Recesso
- 02 - Paixão de Cristo
- 04 - Páscoa
- 05 a 09 - Avaliação do semestre para continuidade do calendário (análise sobre as 3 turmas) e possível retomada das turmas 160 e 260
- 07 - Reunião Ordinária CONCAM
- 12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 21 - Tiradentes

MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado
- 01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 a 07 - Planejamento
- 10 - Previsão início do 2º semestre letivo para a turma 360 e possível retorno das turmas 160 e 260

1s
2s
3s

JUNHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 03 - Corpus Christi
- 04 e 05 - Recesso

4,5s
5,5s
6,5s
7,5s
8s

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS

- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 10 - Recesso

8,5s
9s
10s
11s
12s

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 a 14 - Recuperação de aprendizagens
- 14 - Prazo final para registros no suap e entrega de diários
- 17 - Conselho de classe turma 360 (deliberativo)
- 23 a 31 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
- 23 a 27 - Período de matrícula

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

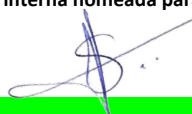
ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
- 07 - Independência - Feriado
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo

A retomada do calendário será com Ensino Remoto Emergencial (ERE), e assim seguirá até 10/04/2021. A retomada das atividades na forma semi-presencial ou presencial, dependerá de recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Dias letivos	Outros eventos	Fechamento dos diários no SUAP
Feriados e recessos	envio de documentos a PR	


Assinatura
Diretor do Campus



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO

OFÍCIO 57/2020 - DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 26 de novembro de 2020

Ao Senhor

Luís Claudio de Matos Lima Junior

Presidente CONCAM-SPO

Assunto: Estratégias para retomada de atividades do curso integrado em Qualidade - PROEJA.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, solicitamos atenção para o que segue.
2. O calendário do curso integrado em Qualidade - PROEJA ainda não foi retomado, pois, de forma a atender à Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020, foram necessários a constituição da CEIC e devidas discussões de seus membros e demais professores do curso, para entendimento das possibilidades reais da retomada das atividades, considerando questões de seus discentes analisadas em amplo espectro.
3. Nesse período, foi possível que tentativas diversas de mobilização dos discentes fossem experimentadas, envolvendo também a equipe de Assistência Estudantil. E é unânime que há muita dificuldade com os encaminhamentos diversos.
4. Também foi solicitado à DIEB-PRE que o SUAP fosse o único sistema de registros, o que foi acatado, destacando cuidado devido com os registros nos diários.
5. A CEIC deliberou que a turma 360, que é a turma de concluintes, teria seu retorno iniciado, e, a partir da avaliação desse processo de retomada, as turmas 260 e 160 poderiam, então, terem as atividades retomadas. Assim, para as turmas 260 e 160 seriam ofertadas atividades de manutenção de vínculo, promovida por seus professores.
6. A retomada das atividades da turma 360 ocorrerá por meio de material impresso disponibilizado aos discentes em blocos, para retirada no próprio câmpus. A partir da segunda retirada pelos discentes, as atividades já retiradas e feitas deverão ser entregues. Outros meios complementares de encaminhamento das atividades aos discentes poderão ser experimentados ou desenvolvidos pelos docentes.
7. Após reuniões para entendimento sobre viabilidade da proposta, segue uma minuta de calendário para apreciação do CONCAM com estratégias abaixo a serem consideradas:
 - i. O plano de atividades para início da retomada deverá explicitar as possibilidades de mobilização dos discentes que serão experimentadas, seja com a retomada efetiva da turma 360, seja com as atividades de manutenção de vínculo com as turmas 260 e 160;
 - ii O envio das atividades de manutenção de vínculo com as turmas 260 e 160 é obrigatório aos professores, e a devolução é facultativa aos alunos, devendo haver registro em diário, no campo de observações;
 - iii. Os planos de aulas das disciplinas devem estabelecer datas para as retiradas das atividades propostas e de entregas das atividades feitas pelos discentes, de forma a garantir organização de todos, considerando datas para envio para impressão do material didático, montagem e organização dos "envelopes" para a retirada dos discentes, assim como datas para a própria retirada e devolução do que os discentes fizeram;
 - iv. O material a ser impresso deve conter identificação clara da(s) disciplina(s) e professores, orientações detalhadas para as atividades propostas e deverá ser enviado para email a ser informado;

v. Deve haver esclarecimento aos discentes de como a aprendizagem será avaliada e da importância da participação deles para registros devidos;

vi. A CEIC deve estabelecer momentos de avaliação do processo de retomada da turma 360, para entendimento de continuidade do processo e do calendário possível;

vii. Os docentes das turmas 260 e 160 devem se organizar para proposição regular de atividades de manutenção de vínculo desses discentes, esclarecendo que estratégias serão utilizadas e como avaliarão esse processo. Isso é extremamente importante para que a CEIC entenda as possibilidades reais para retomada do calendário dessas turmas;

viii. O calendário proposto para a retomada da turma 360 poderá ser revisto, seja pela avaliação do processo, seja para adequação devida aos trâmites administrativos comuns aos demais cursos do câmpus.

ix. Em função da avaliação do ERE, conselhos pedagógicos poderão ser convocados quando houver necessidade.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Diretora de Ensino

Presidente do Grupo de Trabalho (GT) para proposição de uma forma para retorno das atividades, considerando a possibilidade de aulas presenciais, não presenciais ou mistas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO**, em 26/11/2020 10:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116989

Código de Autenticação: ef0e873737



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: (11) 2763-7504 (ramal: 504)